



RESOLUÇÃO SME Nº 08 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração da Resolução Nº 7 de 26 de dezembro de 2020 que trata dos processos anuais de Atribuição de Assistente de Diretor de Escola, Diretor de Creche e Titulares PEB I inscritos em Caráter de Substituição para Unidades Educacionais sem titular ou com titular em afastamento da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga-SP e REVOGA.

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atribuição de Assistentes de Diretor de Escola e Diretores de Creche para as Unidades Educacionais do Município de Pirassununga, para o ano letivo de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga o inciso II do Artigo 13, da Resolução Nº 7, de 26 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário que disciplinam os critérios para atribuição das Unidades Educacionais.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2020.


Hamilton Alberto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação